

**PORTARIA Nº 007, 07 DE MARÇO DE 2018.**

*Ponto facultativo do expediente na  
quinta-feira 29 de março de 2018*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA,**  
no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e o Regimento Interno do Conselho.

**CONSIDERANDO** o período da Semana Santa e o feriado de Sexta-feira da Paixão,

**CONSIDERANDO** que tal medida não trará prejuízo as atividades cotidianas do Conselho e sim uma economia em relação ao custeio da entidade,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Decretar como Ponto Facultativo o dia 29 de março de 2018 (quinta-feira). Durante o supra dia mencionado não haverá expediente interno e externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 28 de março de 2018.



**ECON. JOÃO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA**

Presidente em exercício